



**"DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011"**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO EMPRESÁRIO ELMO POLITI.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2011, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

**DECRETO LEGISLATIVO**

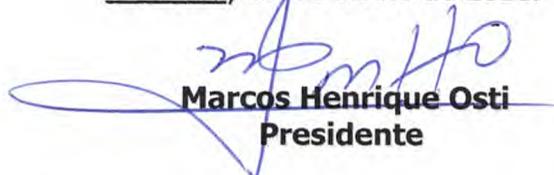
**Artigo 1º)** - Fica concedido o ***TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE*** ao ***ENGº. ELMO POLITI***, ilustríssimo empresário e proprietário da empresa E. POLITI – ME (Politiplastic), em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Guariba.

**Artigo 2º)** - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

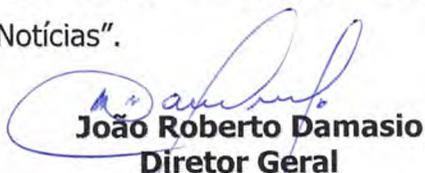
**Artigo 3º)** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 4º)** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Guariba**, 29 de Junho de 2011.

  
**Marcos Henrique Osti**  
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias".

  
**João Roberto Damasio**  
Diretor Geral

*"Poder Legislativo trabalhando com parcerias, fazendo Guariba crescer".*